

**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM. 03/04/15

## **PORTARIA Nº 036/2015**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12.

### **RESOLVE**

I. Conceder 90 (noventa) dias de licença médica ao servidor **ANTONIO VIDAL DOS SANTOS**, matrícula nº 67.000.072-5, ocupante do cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, no período de 28/03/2015 á 25/05/2015.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 31 de março de 2015.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:



com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05. Portaria Nº 101/2015 – Prorrogar “de ofício” o arrendamento de prazo do Termo de Outorga RED Nº 0005/2012, firmado em 24 de setembro de 2012 com Camila Alexandrina Viana de Figueiredo, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24.03.2015 a 27.06.2015. Salvador, 31 de março de 2015.  
Eduardo Santana de Almeida  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 02 DE ABRIL DE 2015

Nº 058/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “4” da Resolução CONMETRO nº 11/88 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002,

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do Município de Feira de Santana, amparado pelo decreto nº 9.529/2015 do poder executivo municipal, deverão comparecer às oficinas autorizadas, para realizarem a mudança de tarifa de taxímetro, no período de 01/04/15 a 22/04/15 e as verificações nos dias: 27/04 a 30/04 e 04/05 a 22/05/2015, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao turista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 01/04/15, no endereço do portal do IBAMETRO: [www.ibametro.ba.gov.br](http://www.ibametro.ba.gov.br), ícone PSFE – Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o certificado do selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações:  
Av. Sudene s/n CIS/Tomba

Data	Aviso
27.04.2015	001 a 830
28.04.2015	081 a 150
29.04.2015	161 a 249
30.04.2015	241 a 379
04.05.2015	321 a 430
05.05.2015	401 a 450
06.05.2015	481 a 520
07.05.2015	501 a 640
08.05.2015	641 a 720
11.05.2015	721 a 820
12.05.2015	821 a 830
13.05.2015	881 a 920
14.05.2015	921 a 1040
15.05.2015	1041 a 1120
18.05.2015	1121 a 1200
19.05.2015	1201 a 1290
20.05.2015	1281 em diante
21.05.2015	Retardatários
22.05.2015	Retardatários

Nº 059/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 01.04.2015, o contrato firmado sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA do servidor ANTONIO AUGUSTO BORGES BRITTO, matrícula nº 80.621-945-8.

Nº 060/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO, no uso de suas atribuições, o tanto em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1111150025478,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente aos quinquênios de 1894 a 1999 e 1999 a 2004, concedido à Procuradora Jurídica Graciela Fitzcreon Bustani, conforme Portaria nº 136/15, publicada no D.O.E. de 28/02/2015, que seriam fruídos a partir de

06/04/2015.

Assim, restará à servidora 06 (seis) meses do referido quinquênio, que poderão ser fruídos oportunamente, quando lhe for conveniente.

Nº 061/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores, GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS, matrícula nº 50.017055-0, CÉLIA REGINA NASCIMENTO PACHECO, matrícula nº 11.129132-2 e JEFFERSON BRITTO DÓRIA, matrícula nº 60.310192-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 1111150025084, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação. Randerison Vieira Loal  
Diretor Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 036/2015 - Conceder 90 (noventa) dias de licença médica ao servidor ANTONIO VIDAL DOS SANTOS, matrícula nº 67.000.072-5, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no período de 28/03/2015 à 26/05/2015.

Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para reanulação, sob pena de desarquivamento, o ato da empresa INVISÍVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA, sob nº 97086939 em 28/01/2011 - Nire: 29202513542, arquivado na Junta Comercial da Bahia. Em SSA, 02/04/2015. Ass. Antonio Carlos Marçal Tranan – Presidente!!!

### Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIAS DE 02 DE ABRIL DE 2015

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

087/15 – Exonerar, a pedido, LÁZARO PEREIRA DE ARRUDA do cargo de Coordenador IV da Seção Administrativa, símbolo DAI-5.

088/15 – Nomear LUIZ AUGUSTO FERREIRA PASSOS para o cargo de Coordenador IV da Seção Administrativa, símbolo DAI-5.

089/15 – CONCEDER a servidora Suzana Cavalcanti Azevedo Luz Sousa, cadastro nº 70.100.884-0, abono de permanência previsto no § 19 do art. 40 da CF, a partir de 06.03.2015, por ter preenchido os requisitos necessários.

090/15 – Permitir o afastamento do servidor ANTONIO ROMEU CARNEIRO, Cadastro nº 70.100.164-0, para gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 1964/1969, no período de 01.07.2015 a 30.07.15, tudo conforme a Lei 6.677/84.

JAIRO PINTO VAZ  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 86/2015 – DP

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, considerando que o Presidente da Comissão de Tomada de Contas do Convênio nº 01/2012, firmado com o município de Ilamaraju e esta Sudic, ter sido exonerado em 13 de março de 2015, através da Portaria DP nº 67/2015, no uso de suas atribuições e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 1105140015008;

RESOLVE:

Nomear a servidora Adeina Farias Pires Freitas, cadastro nº 70.578.811-6, para assumir a Presidência da Comissão de Tomada de Contas do Convênio nº 01/2012, em substituição ao servidor Lucas Viana Teixeira, conforme dispõe o art. 7º da Resolução Regimental nº 144/2013 do Tribunal de Contas do Estado.

Devido a interrupção dos trabalhos, em decorrência da exoneração do presidente da comissão, faz o prazo para a conclusão dos trabalhos prorrogado, por mais 90 dias, a contar da data da exoneração do presidente da referida comissão.

Publique-se e cumpra-se.  
Sílvio Filho, 27 de março de 2015

Jairo Pinto Vaz  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 011/2015

O Coordenador Executivo da Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA, Órgão em Regi-